



Prefeitura do Município de Castro

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

(Art. 4º, § 1º, inciso II do § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

DEMONSTRATIVO I – ANEXO DE METAS ANUAIS

Em atendimento às disposições constantes na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, este anexo objetiva estabelecer as metas anuais, compondo o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, LDO-2022, que estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB, para o exercício de 2022 e indica as metas de 2022 à 2024. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

A nível nacional, o resultado primário, que é o resultado da arrecadação do governo menos os seus gastos (exceto juros da dívida), vem apresentando sucessivos déficits primários nos últimos sete anos do setor público consolidado (Governo Central, Estados, municípios e estaduais, com exceção de Petrobras e Eletrobrás), conforme relatórios do Banco Central do Brasil. Em 2020, esse resultado bateu o recorde negativo que foi de R\$ 702,950 bilhões, o que equivale a 9,49% do Produto Interno Bruto – PIB.

Para 2020 a meta de déficit era de 118,9 bilhões porém a pandemia do coronavírus trouxe impactos não só na área da saúde mas também na economia,



Prefeitura do Município de Castro

onde o governo decretou calamidade pública e dispensou o cumprimento das metas para que a prioridade fosse conter o avanço da pandemia que assola o mundo.

Muitos governos locais tiveram superávit em decorrência de repasse federais efetuados para combater os efeitos da crise desencadeada pela pandemia do coronavírus. No Município de Castro a receita total arrecadada em 2020 foi de R\$ 274.697.800,04, trazendo um aumento 15,07% em relação ao ano de 2019, que representou um acréscimo de R\$ 35.976.137,30 na receita total. Se compararmos com a receita arrecadada pelo município em 2016, o acréscimo obtido em 2020 foi em torno de 50% superior, o equivalente a R\$ 91.590.875,13.

O objetivo primordial da política fiscal do Município é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. No quadro recente da economia brasileira, o cumprimento desse objetivo passa pela criação das condições necessárias para a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB, a queda sustentável das taxas de juros e a melhora do perfil da dívida pública.

Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque de dívida do setor público são meramente indicativos, uma vez que sofrem influência de fatores independentes do controle direto do município.



Prefeitura do Município de Castro

A projeção para a taxa de crescimento real anual do PIB para 2022 é de 2,33%, conforme o relatório Focus, do Banco Central do Brasil. Já em relação a 2023 e 2024, o relatório apresenta previsão de crescimento de 2,5%.

As metas fixadas para o triênio 2022-2024 confirmam o comprometimento do município com a responsabilidade fiscal, o que contribui para a manutenção da estabilidade macroeconômica e para o crescimento sustentado com inclusão social.

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB do Município de Castro (fonte IBGE) 2018	R\$ 2.845.718,00	R\$ 2.845.718,00	R\$ 2.845.718,00
PIB real (crescimento % anual) baseado nos anos	1,32%	1,32%	1,14%



Prefeitura do Município de Castro

de 2017, 2018 e 2019			
Inflação média (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Ampla	2,00%	2,00%	2,00%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS) em 2018, 2019 e 2020	8,30%	10,14%	2,30%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM) em 2018, 2019 e 2020	16,06%	8,31%	-4,41%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS					
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA TOTAL	183.108.506,86	186.958.486,90	207.899.624,78	238.721.663,10	274.697.800,40
VARIAÇÃO (%)	15,06%	2,10%	11,20%	14,83%	15,07%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DO PARANÁ (EM R\$ MILHARES)					
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	402.339	415.789	415.789	415.789	440.029
VARIAÇÃO REAL ANUAL (%)	2,89%	2,5%	2,5%	2,5%	5,83%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE						
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IPCA	10,67%	6,29%	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%



Prefeitura do Município de Castro

Fonte: Balanço Orçamentário 2017 / 2018 / 2019 / 2020, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

OBS.: Dados consolidados englobando orçamento da administração direta.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2022, 2023 e 2024.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do PIB – Produto Interno Bruto, medido pelo IBGE e o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor projetado pelo BACEN – Banco Central do Brasil, bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização da projeção das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados apresentados e considerando a atual conjuntura econômica podemos concluir que para o ano de 2022 haverá uma continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, ***estimamos a projeção das receitas do Município, haverá um acréscimo de 3,10% para 2022, e estima-se uma acréscimo de 5,44% para 2023 e 4,87% para 2024 em relação ao orçamento de 2020***, percentual este que consideramos razoáveis tendo em vista a série histórica apresentada.

DEMONSTRATIVO I – ANEXO DE METAS ANUAIS

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura do Município de Castro

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,50%	3,00%	4,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para os anos de 2015 a 2017 a taxa de Inflação foi projetada pelo IBGE em 5% e para o ano de 2018 de 4,50%, 2019 de 3,00% e 2020 a 2023 de 2,00%

ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2019: $\{1+(3,00/100)\} = 1,05006$ 2018: $\{1+(3,00/100)\} = 1,0450$

2020: $\{1+(4,00/100)\} = 1,04000$

2021: $\{1+(2,00/100)\} = 1,02$

2022: $\{1+(2,00/100)\} = 1,02$

2023: $\{1+(2,00/100)\} = 1,02$

2024: $\{1+(2,00/100)\} = 1,02$

2020

$\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO DE REFERENCIA}/100)\}$
 $\{1+(4,00/100)\} = 1,04$

2021

$\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO DE REFERENCIA}/100)\} \times \{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO} + 1/100)\}$
 $= 1+(2,00/100) \times 1+(2,00+1/100) = 3,0702$

2022

$\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO DE REFERENCIA}/100)\} \times \{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO}+1 /100)\} \times \{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO}+2 /100)\}$
 $= \{1+(2,00/100)\} \times \{1+(2,00+1/100)\} \times \{1+(2,00+2/100)\} = 9,272004$

2023

$\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO DE REFERENCIA}/100)\} \times \{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO}+1 /100)\} \times \{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO}+2 /100)\}$
 $= \{1+(2,00/100)\} \times \{1+(2,00+1/100)\} \times \{1+(2,00+2/100)\} = 9,272004$



Prefeitura do Município de Castro

2024

$\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO DE REFERENCIA}/100)\} \times \{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO}+1 /100)\} \times \{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO ANO}+2 /100)\}$

$=\{1+(2,00/100)\} \times \{1+(2,00+1/100)\} \times \{1+(2,00+2/100)\} = 9,272004$